

REFORMAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DOCENTE: O LUGAR DA PRÁXIS NO PIBID

Maria Vitória Pereira Corrêa de Barros ¹
Orientador: Luciano Parreira Buchmann ²

RESUMO

Este artigo investiga a concepção de práxis presente no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), considerando as reformas educacionais e seus impactos na formação de professores no Brasil. O objetivo é analisar em que medida essa concepção apresenta possibilidades reais de aplicação e quais elementos contribuem para a formação teórica e prática dos licenciandos em Artes Visuais para atuar na Educação Básica. A pesquisa adota uma abordagem documental e bibliográfica, analisando normativas como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura em Artes Visuais, os editais do PIBID de 2022, bem como o Plano Institucional e o Subprojeto do PIBID da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), campus Curitiba II. A fundamentação teórica apoia-se em estudos sobre formação inicial de professores, pedagogia libertadora (Freire, 1968) e a concepção de práxis, com base em Marx (1989, 1996) e Saviani (2007). A análise, pautada no Materialismo Histórico-Dialético e suas categorias – totalidade, contradição, mediação e historicidade –, evidencia uma lacuna entre a concepção de teoria e prática nos documentos oficiais e a noção de práxis na visão dialética. Além disso, identifica-se que, além da persistência da dicotomia entre teoria e prática, políticas estaduais restringem a construção de uma educação libertadora, resultando na prevalência de uma concepção de prática desvinculada da práxis transformadora. O estudo contribui para o debate sobre a formação docente em Artes Visuais, destacando a necessidade de reformulações que integrem teoria e prática de forma crítica e emancipatória.

Palavras-chave: PIBID; Formação Docente; Práxis; Artes Visuais.

INTRODUÇÃO

A formação e a atuação de professores no Brasil tem sido constantemente influenciada pelas reformas educacionais e pelas políticas públicas que buscam aprimorar a qualidade do ensino. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Criado em 2007 e coordenado pela Diretoria de Educação Básica Presencial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), se apresenta como uma das principais iniciativas voltadas para a formação inicial dos estudantes de licenciaturas.

Este artigo investiga a concepção de práxis presente no PIBID, com foco na formação de licenciandos em Artes Visuais atuantes na Educação Básica, buscando analisar até que

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Curitiba II, mavii.barros@gmail.com

²² Professor orientador: Doutor em Artes Visuais - UDESC, Coordenador do Pibid Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Curitiba II, coordenacao.artesvisuais@unespar.edu.br



ponto essa concepção oferece possibilidades reais de aplicação pedagógica. A práxis, compreendida como a ação transformadora e reflexiva que integra teoria e prática, será analisada à luz das reformas educacionais, destacando as implicações dessas mudanças no processo formativo.

A pesquisa adota uma abordagem documental e bibliográfica, com a análise de documentos normativos fundamentais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura em Artes Visuais, além dos editais e planos do PIBID de 2022, incluindo o Plano Institucional e o Subprojeto do PIBID da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), campus Curitiba II. A fundamentação teórica se apoia em conceitos de formação docente, com ênfase na pedagogia libertadora de Paulo Freire (1968), e na concepção de práxis, com base em Marx (1989, 1996) e Saviani (2007), utilizando o referencial do Materialismo Histórico-Dialético.

O objetivo principal desta pesquisa é examinar de que maneira a concepção de práxis presente no PIBID pode contribuir para uma formação crítica e emancipatória dos licenciandos, permitindo-lhes atuar de forma transformadora na Educação Básica. Através da análise de documentos e da reflexão sobre a relação entre teoria e prática, busca-se evidenciar a persistente dicotomia entre esses dois aspectos e identificar as limitações impostas pelas políticas educacionais atuais. A partir dessa análise, será possível compreender até que ponto as políticas estaduais, as diretrizes curriculares e a estrutura do programa podem, efetivamente, promover ou, ao contrário, restringir o desenvolvimento de uma educação crítica e libertadora. A pesquisa também se debruça sobre os desafios enfrentados pelos estudantes de licenciatura em Artes Visuais ao tentar integrar o conteúdo teórico adquirido na universidade com as práticas pedagógicas realizadas no contexto da sala de aula da Educação Básica.

Este estudo revela a complexidade e os desafios da formação de licenciandos em Artes Visuais no contexto do PIBID, evidenciando a persistente dicotomia entre teoria e prática no processo educativo. Embora o programa tenha o potencial de contribuir para uma formação crítica e emancipatória, as limitações impostas pelas políticas educacionais nacionais e principalmente estaduais, frequentemente restringem a implementação de uma práxis transformadora. A pesquisa destaca a necessidade urgente de reformulações que integrem de forma mais eficaz a teoria à prática pedagógica, promovendo uma educação que não apenas prepare os futuros professores, mas que também os capacite a atuar como agentes de transformação na Educação Básica. Assim, torna-se essencial uma reavaliação das políticas e



práticas formativas, a fim de garantir uma formação docente que esteja verdadeiramente alinhada com os princípios de liberdade, crítica e transformação social.

METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa visou analisar a concepção de práxis presente no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), com foco na formação de licenciandos em Artes Visuais para a Educação Básica. A pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa, combinando pesquisa documental e bibliográfica para proporcionar uma análise aprofundada dos elementos teóricos e normativos que compõem o contexto formativo e suas implicações práticas no cotidiano educacional.

A pesquisa documental foi realizada por meio do levantamento e análise de documentos disponíveis publicamente, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura em Artes Visuais e os editais do PIBID de 2022. Além disso, foram analisados o Plano Institucional e o Subprojeto do PIBID Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), campus Curitiba II, que foram fornecidos pelo coordenador do programa. Esses documentos foram analisados utilizando a técnica de análise de conteúdo, a fim de identificar as diretrizes pedagógicas do programa e entender como elas orientavam a integração entre teoria e prática.

Após a coleta dos dados, provenientes dos documentos analisados, realizou-se uma análise qualitativa para identificar as categorias teóricas emergentes, assim como os desafios e tensões enfrentados pelos docentes e futuros docentes, os quais culminaram na elaboração deste artigo. A pesquisa também investigou as possíveis contradições entre as políticas educacionais nacionais e estaduais e a aplicação prática da formação docente, refletindo sobre como essas tensões puderam impactar a prática de salas de aula verdadeiramente transformadoras e emancipatórias.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo fundamenta-se nas concepções de formação docente e práxis, baseando-se em autores clássicos da educação e da filosofia.

Paulo Freire, em *Pedagogia do Oprimido* (1968), propõe uma educação libertadora com o objetivo de emancipar os educandos por meio de um processo dialético em que teoria e prática se interligam. Para Freire, a educação deve ser um ato de transformação social, no qual



educador e educando se envolvem num processo de conscientização e ação para mudar a realidade. Ele defende que a práxis, entendida como ação refletida, deve ser à base de todo processo educativo, permitindo que os educandos adquiram uma visão crítica de sua realidade e se tornem protagonistas de sua transformação.

Karl Marx, em *A Ideologia Alemã* (1846), entende a práxis como a ação transformadora capaz de modificar as condições materiais da existência. Para Marx, a práxis não é uma prática isolada, mas uma ação consciente que envolve a reflexão crítica sobre a realidade. Ele defende que a educação deve ser um meio para promover uma transformação radical das estruturas sociais, com a teoria orientando a prática para gerar mudanças sociais e históricas. A educação, portanto, deve ser uma ferramenta de conscientização das classes oprimidas e de construção de uma nova ordem social.

Dermeval Saviani, em *Pedagogia Histórico-Crítica* (2007), propõe uma abordagem pedagógica fundamentada no Materialismo Histórico-Dialético, focando na formação da consciência crítica dos educandos. Saviani afirma que a educação não pode ser neutra, sendo essencial que ela tenha um compromisso com a transformação social. Em sua visão de práxis, teoria e prática devem se complementar para promover uma educação que desenvolva a capacidade crítica e reflexiva dos alunos, capacitando-os a não apenas compreender o mundo, mas também agir sobre ele de maneira consciente e transformadora.

A partir deste referencial teórico, o estudo busca analisar como a concepção de práxis no PIBID pode contribuir para a formação crítica e emancipatória dos licenciandos em Artes Visuais, investigando as tensões e desafios que surgem ao tentar integrar teoria e prática no contexto da Educação Básica, promovendo uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica e as condições sociais e políticas que envolvem o processo educativo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das normativas e programas educacionais revela que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece princípios fundamentais para a formação docente, sendo uma base para garantir a liberdade de ensino e pesquisa, a gestão democrática do ensino e a colaboração entre os entes federativos. O artigo 3º, inciso II, da LDB, reforça o compromisso com a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber" (Brasil, 1996), um princípio essencial para a construção de uma educação crítica e emancipatória, conforme o pensamento de Freire (2018).



Ademais, o artigo 10 da LDB define as responsabilidades dos Estados, incluindo a manutenção dos sistemas de ensino, a formulação de políticas educacionais e a supervisão dos cursos superiores. Entre as diretrizes, destacam-se: a necessidade de colaboração entre Estados e Municípios para garantir a oferta do ensino fundamental e médio, respeitando a equidade e a proporcionalidade dos recursos financeiros; a obrigatoriedade de assegurar o ensino fundamental e priorizar o ensino médio para todos os que o demandarem; e a implementação da gestão democrática da educação pública, que deve ser construída com a participação ativa de profissionais da educação e da comunidade escolar no desenvolvimento do projeto pedagógico e na tomada de decisões.

Conforme descrito no artigo 14, a gestão democrática é um princípio estruturante da educação básica pública e deve ser garantida por meio da participação de professores, estudantes e membros da comunidade em conselhos escolares e fóruns. Saviani (2007, p. 45) reforça que a democratização da educação "não se reduz à ampliação do acesso à escola, mas implica a transformação da própria escola, para que ela atenda efetivamente aos interesses das classes trabalhadoras".

No entanto, observa-se que políticas educacionais estaduais, como a iniciativa “Amigos da Escola”, promovida pelo governo do Paraná, tem sido alvo de críticas por desconsiderarem a participação democrática na gestão educacional, o que fere os preceitos estabelecidos pela LDB. Ao transferir responsabilidades essenciais para a administração escolar a setores privados e voluntários, essa iniciativa compromete a autonomia da escola pública e desvia a responsabilidade do Estado em garantir uma educação de qualidade e equitativa, como estabelece a legislação.

Essa situação remete às discussões de Karl Marx (1996, p. 69), que abordou a ideologia dominante na sociedade, a qual tende a “naturalizar e justificar as estruturas de poder, ocultando as relações de dominação sob o véu da neutralidade e da eficiência administrativa”. No contexto educacional, isso se traduz em políticas que fragilizam a gestão pública e abrem espaço para interesses privados, prejudicando o desenvolvimento de uma formação crítica e emancipatória, como defendido por Freire.

Para que a educação cumpra seu papel social e político, é fundamental retomar os princípios estabelecidos pela LDB, fortalecendo a gestão democrática e assegurando que as diretrizes educacionais respeitem a autonomia docente e o direito dos estudantes a uma formação integral e crítica. Como Freire (2018, p. 81) afirma, “a educação não pode ser neutra: ou ela liberta, ou oprime”. Assim, as políticas educacionais estaduais devem estar



alinhadas com os princípios constitucionais e as diretrizes nacionais, garantindo uma educação verdadeiramente democrática e inclusiva.

No contexto da formação docente, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais (art. 2, inciso V) enfatizam a importância da integração entre teoria e prática, sendo esta uma das bases estruturais do curso. O Capítulo 1 do regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no artigo 6º, também destaca a necessidade de articulação entre teoria e prática, fundamental para a formação de docentes qualificados, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

A análise das normativas educacionais reforça que a integração entre teoria e prática deve ser um princípio fundamental na formação dos estudantes de licenciatura em Artes Visuais. No artigo 2º, inciso V, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, a integração entre teoria e prática é estabelecida como um elemento crucial para garantir que os futuros docentes tenham uma formação que os capacite tanto no conhecimento técnico e conceitual quanto na experiência prática no ensino e na produção artística. Essa abordagem busca superar a dicotomia entre reflexão teórica e experimentação prática, criando uma base sólida para a atuação crítica e inovadora na educação básica.

Complementarmente, o Capítulo 1, artigo 6º, do regulamento do PIBID, reforça o objetivo de integrar teoria e prática, alinhando a formação universitária à realidade escolar e proporcionando aos licenciandos a oportunidade de vivenciar a docência desde a graduação, fundamentando suas práticas pedagógicas na teoria.

A relação entre teoria e prática na formação docente também é defendida por Freire (2018, p. 109), que propõe que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção". Para Freire, a formação docente deve ser crítica e reflexiva, permitindo ao professor compreender o contexto sociocultural dos alunos e aplicar metodologias que favoreçam a participação ativa no processo de ensino-aprendizagem. Em uma linha semelhante, Saviani (2007, p. 52) sustenta que "a prática educativa não pode ser reduzida à mera aplicação de teorias preexistentes; ela própria é produtora de conhecimento", reforçando a importância de uma formação que valorize a experiência concreta do ensino sem abrir mão da reflexão teórica crítica.

Assim, a convergência entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Regulamento do PIBID fortalece a necessidade de integrar teoria e prática como eixos centrais da formação docente, permitindo que os futuros professores de Artes Visuais desenvolvam uma abordagem pedagógica crítica, reflexiva e comprometida com a transformação social.



A análise do documento de Elaboração de Subprojetos para o Projeto Institucional do PIBID da Unespar revela que a articulação entre teoria e prática nos licenciandos é estruturada por metodologias colaborativas e investigativas. O Grupo de Estudos, como principal mecanismo dessa integração, é inspirado pela ideia de Madalena Freire (2008, p. 25), que defende a aprendizagem como um processo dialógico, no qual "o outro que nos completa, nos amplia, nos esclarece". Nesse contexto, as discussões realizadas no grupo buscam conectar os conhecimentos pedagógicos com os específicos da área das Artes Visuais, formando um processo contínuo de construção e reconstrução de saberes.

A proposta metodológica do Grupo de Estudos inclui a observação das interações no processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos como a "pauta do olhar" (Martins, 2000), que orienta a análise dos estudantes sobre aspectos específicos da prática pedagógica. Essa observação qualitativa, com base em referenciais como Vianna (1999), guia a análise crítica do contexto escolar e contribui para a elaboração de planejamentos de aula mais alinhados com as necessidades reais dos estudantes. A partir dessas observações, os pibidianos elaboram questões reflexivas, inspiradas por Freire (2007), que aprofundam a compreensão dos textos teóricos e fortalecem a relação entre prática e fundamentação epistemológica.

Os editais do PIBID de 2022 reforçam a importância de envolver os licenciandos no cotidiano escolar, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A experiência do PIBID no campus Curitiba II da Unespar revelou impactos positivos na formação dos licenciandos, favorecendo a construção de uma identidade docente crítica e reflexiva. Atividades como círculos de debates e a elaboração do livro digital "Minha carta a Freire" (Unespar, 2021) possibilitaram uma aproximação das ideias de Paulo Freire, ampliando a compreensão do papel do professor como mediador do conhecimento e reforçando a importância de uma formação autônoma e voltada para a transformação social.

Entretanto, apesar dos avanços, os desafios permanecem. A falta de continuidade do programa, influenciada pelas oscilações nos investimentos em políticas de formação docente, compromete o aprofundamento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos licenciandos. Como destaca Saviani (2007, p. 52), "a prática educativa não pode ser reduzida à mera aplicação de teorias preexistentes; ela própria é produtora de conhecimento". Nesse sentido, é crucial garantir a continuidade e o fortalecimento do PIBID, consolidando uma formação docente que integre teoria e prática, superando a fragmentação do saber e promovendo uma educação verdadeiramente democrática e transformadora.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais desta análise destacam a importância de uma formação docente que seja crítica, reflexiva e alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente no que diz respeito à gestão democrática e à integração entre teoria e prática. A LDB, ao garantir a liberdade de ensino, pesquisa e a gestão democrática, reforça a necessidade de uma educação voltada para a emancipação dos sujeitos, conforme a visão de Paulo Freire. No entanto, observa-se que políticas educacionais estaduais, como a iniciativa “Amigos da Escola” no Paraná, podem comprometer esses princípios ao enfraquecer a autonomia da gestão escolar e transferir responsabilidades essenciais para setores privados e voluntários.

A articulação entre teoria e prática, enfatizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), é fundamental para a formação de docentes que possam atuar de forma crítica e inovadora no processo educacional. O PIBID, ao possibilitar a vivência da docência desde a graduação, integra a formação universitária à realidade escolar, criando condições para que os licenciandos desenvolvam práticas pedagógicas fundamentadas teoricamente. No entanto, desafios estruturais, como a escassez de recursos financeiros e a precarização da carreira docente, ainda limitam o potencial de tais programas.

É evidente que a formação docente precisa ser contínua e adaptada às necessidades reais da educação básica. O fortalecimento de iniciativas como o PIBID é essencial para consolidar uma prática pedagógica que não se restrinja à aplicação de teorias preexistentes, mas que também se baseie na experiência concreta e na reflexão crítica. A educação deve ser entendida como um processo dialógico e transformador, que vai além da simples transmissão de conteúdos, visando a construção de saberes e a promoção de uma sociedade mais justa e democrática.

Por fim, é imprescindível que as políticas educacionais, tanto em nível estadual quanto nacional, estejam alinhadas com os princípios constitucionais, garantindo a autonomia das escolas e a participação ativa de todos os envolvidos no processo educacional. Somente assim será possível avançar para uma educação que liberte, que forme cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade, e que promova uma transformação social real e duradoura.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura em Artes Visuais. Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf. Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 fev. 2025.

FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

MARX, Karl. A Ideologia Alemã. São Paulo: Editora José Olympio, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Editora José Olympio, 1996.

MARTINS, Lígia Martha Coimbra da Costa. Olhar e representação: contribuição ao estudo da aprendizagem da docência. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: Contribuição à primeira filosofia da educação. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: contribuição à primeira filosofia da educação. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). Plano Institucional PIBID – 2022. Universidade Estadual do Paraná, 2022. Documento fornecido pelo coordenador do programa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). Subprojeto PIBID Artes Visuais – Campus Curitiba II. Universidade Estadual do Paraná, 2022. Documento fornecido pelo coordenador do programa.

VIANNA, Heraldo Marelim. A observação como estratégia metodológica de pesquisa em educação. In: OLIVEIRA, Marta Kohl de (org.). Vygotsky e a escola: implicações pedagógicas da psicologia histórico-cultural. São Paulo: Scipione, 1999. p. 111-126.

